

PORTARIA/IPASLI Nº 46, DE 18 DE JUNHO DE 2026.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, designado pelo Decreto nº 010/2025, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 2.560/2005 e suas alterações, bem como a Lei nº 3.675/2017;

Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **ADILSON CARDOSO**, ocupante do cargo efetivo cedido pelo Município de Oficial Administrativo, para atuar como **Fiscal Titular** do Contrato nº 13/2026, oriundo do Processo Administrativo nº 0077/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro automotivo destinado à renovação do seguro do veículo oficial do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares – IPASLI.

Art. 2º Designar o servidor **SÁVIO PAGUNG CASAGRANDE**, matrícula nº 111051, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico Contábil, para atuar como **Fiscal Suplente**, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Art. 3º Compete aos fiscais acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato, bem como adotar as demais providências previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Linhares – ES,
aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis.

Assinado por IVAN SALVADOR FILHO 674.*** **
Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do
Município de Linhares
18/06/2026 11:56:00

IVAN SALVADOR FILHO
Diretor-Presidente do IPASLI

